

INSTRUTIVO Nº 7

Publicado em: 02/03/2021

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- PMSP/ SMS / SEABEVs / CAB / COVISA

Abertura ao Público em UBS e Drive Thru***

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE segue ampliando a vacinação para grupos prioritários que poderão utilizar a vacina CORONAVAC ou ASTRAZENECA disponíveis.

A segunda dose deve seguir a correspondência do mesmo imunobiológico recebido na primeira dose, com o intervalo recomendado pelos laboratórios.

Importante: A partir de 03/03 /21 a vacinação nos postos dos Megas Drives Thrus será exclusivamente para:

- 1º Dose para **idosos de 77 anos e mais**
- 2º Dose para as **pessoas que receberam a 1º dose no sistema Mega Drive thru**

Aos demais grupos elegíveis pelo Município, a vacinação será direcionada as 468 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Drive Thru das próprias UBS

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS

Grupo	Documentos	1º dose Local e data	2º Dose Local e Data/Laboratório
Idosos de 90 anos e mais	<p>1º dose</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) <p>2º dose</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante de vacinação (da 1º dose) 	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data: A partir de 05/02</p>	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1º dose</p>
Idosos de 85 anos e mais	<p>1º dose</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) <p>2º dose</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante de vacinação (da 1º dose) 	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data: A partir de 12/02</p>	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1º dose</p>
Idosos de 80 anos e mais	<p>1º dose</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) <p>2º dose</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vacinação (da 1º dose) 	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data: A partir de 27/02</p>	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1º dose</p>

<p>Idosos de 77 anos e mais</p> <p>*A partir de 03/03 (quarta-feira)</p>	<p>1° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF)</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data:</p>	<p>Local: UBS e Mega Drive Thru***</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1°dose</p>
<p>*Profissionais da Saúde 60 anos ou mais</p>	<p>1° dose -Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa* - Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 09/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>
<p>*Profissionais da Saúde 55 anos ou mais</p>	<p>1° dose -Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão (certificado ou diploma) conforme lista anexa* - Comprovante de Residência da Cidade de São Paulo</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 01/03</p>	<p>Local: UBS e Drive thru</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>
<p>Profissionais dos serviços públicos: CECCO; URSI; CEO; SAE; CTA; AE; AMA E; HD; CAPS; CRST; SIAT; CER</p>	<p>1° dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) -Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 10/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>
<p>Pessoas em situação de Rua com mais de 60 anos</p>	<p>1° dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF)</p> <p>2° dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 12/02</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>

<p>Trabalhadores dos equipamentos públicos de: CDI; SEAS; Centros de Acolhida Adulto, e POP RUA</p>	<p>1° dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) se possuir documentação -Documento Comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 01/03</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>
<p>Ampliação aos demais trabalhadores DA Saúde dos Hospitais Públicos Municipais e Estaduais**.</p>	<p>1° dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vinculo empregatício (ex: crachá/holerite)</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 17/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>
<p>Ampliação aos demais Trabalhadores DA Saúde da Rede de Atenção à Saúde Municipal (SMS/CRS/STS)*</p>	<p>1° dose -Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Documento Comprovante de vinculo empregatício (ex: crachá/holerite)</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 17/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>
<p>Trabalhadores DE Saúde de Serviços de Diagnóstico na Cidade de São Paulo: que realizam coleta e análise de amostra de RT PCR SARS CoV2 e exames de imagem (RX e Tomografia)</p>	<p>1° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração)</p> <p>2° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vacinação (da 1° dose)</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 17/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1° dose</p>
<p>Trabalhadores DE Saúde das Equipes de serviços de ambulância, na</p>	<p>1° dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando</p>	<p>Local: UBS</p> <p>Data: A partir de 17/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru</p> <p>Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após</p>

<p>Cidade de São Paulo: que fazem transporte/remoção de pacientes com COVID-19.</p>	<p>as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração) 2º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vacinação (da 1º dose)</p>		<p>primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1º dose</p>
<p>Cemitérios Públicos e Privados do Município de São Paulo: - Profissionais Sepultadores, veloristas, cremadores e condutores de veículos funerários.</p>	<p>1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração) 2º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vacinação (da 1º dose)</p>	<p>Local: UBS Data: A partir de 17/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1º dose</p>
<p>Trabalhadores DE Saúde das Equipes de IML, na Cidade de São Paulo: - Profissionais Auxiliares de Necropsia, Médicos Legistas, Atendentes de Necrotério</p>	<p>1º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) - Crachá/Holerite - Declaração da empresa, atestando as atividades exercidas NA CIDADE DE SÃO PAULO, nos setores elegíveis. (as unidades vacinadoras deverão reter essa declaração) 2º dose - Documento de Identificação (preferencialmente CPF) Comprovante de vacinação (da 1º dose)</p>	<p>Local: UBS Data: A partir de 17/02</p>	<p>Local: UBS e Drive thru Data/ laboratório: -Butantã (Coronavac): 21 dias após primeira dose -Astrazeneca: 90 dias após 1º dose</p>

Horário de vacinação:

UBS: De segunda a sexta, das 7h às 19h

AMA/UBS Integrada: De segunda à sábado das 7h às 19h

Mega Drive Thru: De segunda a sábado, das 8h às 17h

Orientações de uso para doses remanescentes

Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido neste documento, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos a aplicação na seguinte ordem de prioridade:

1º- Idosos (acima de 60 anos) e,

2º- Profissional de saúde, ambos moradores do território da unidade de saúde.

A unidade de Saúde deverá manter listas de espera com os usuários elegíveis em sua área de abrangência com telefones para convocação deste público. Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato imediato com a Supervisão Técnica de Saúde.

Importante: Nenhuma unidade de saúde tem autorização para desprezar doses remanescentes, se houver indício estará sujeito às medidas administrativas cabíveis.

NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.



***ANEXO 1 –PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM 55 ANOS E MAIS**

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende os profissionais de saúde (dentre os listados no Informe Técnico do PNI – Programa Nacional de Imunização / MS.), priorizando neste momento:

Médicos
Enfermeiros / técnicos e auxiliares Nutricionistas
Fisioterapeutas Terapeutas ocupacionais Biólogos
Biomédicos / Técnicos de Laboratório que façam coleta de RT PCR SARS CoV2 e análise de amostra de COVID19
Farmacêuticos / Técnico de Farmácia
Odontólogos / ASB – Auxiliar de Saúde Bucal / TSB - Técnico de Saúde Bucal Fonoaudiólogos
Psicólogos Assistentes sociais
Profissionais da educação física, Médicos veterinários.

****ANEXO 2 – PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Profissionais da saúde compreendem os que trabalham na área da saúde como os do setor administrativo, ou de apoio dos serviços de saúde.

*****ANEXO 3 – MEGA DRIVE THRU**

- Estádio do Pacaembu**, na Praça Charles Miller - Pacaembu
- Club Hebraica** - Rua Ibiapinópolis, 781 - Pinheiros
- Estádio Neo Química Arena (Corinthians)** -Av. Miguel Ignácio Curi, 111 - Artur
- Autódromo de Interlagos** - Rua Jacinto Júlio, portão EHN - Jardim Satélite
- Anhembi** - Rua Olavo Fontoura - Portão 38 - Santana
- Igreja Boas Novas** - Rua Marechal Malet, 535 - Vila Prudente
- Estádio do Morumbi** - na praça Roberto Gomes Pedrosa, 1, entrada pelo portão 15 do estádio, da avenida Giovanni Gronchi
- Memorial da América Latina** - Rua Itagipuru, 500, portão 2

Consulte em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa> outros postos em sistema Drive Thru disponíveis pela Cidade.